



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Ata nº: 252/2017

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 084 /2017

Processo: 23117.005121/2017-92

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 084/2017, publicada no D.O.U. de 19/09/2017, processo administrativo n.º 23117.005121/2017-92, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL QUÍMICO, LABORATORIAL, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de Pregão nº 084/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: CROMOLAB - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS - Cnpj 26.328.672/0001-14 - Rua Tupinambas 531 - A - Vila Conceição - Diadema - SP - Cep 09.991-090 - Fone 11 4043-0514 - Representante Legal: Deuzanilde Maria do Nascimento Menezes CPF 075.085.638-67 RG 12-309.960-2						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
93	FORMOLDEÍDO INIBIDO 37%. BOMBONA COM 50 LITROS.	CROMOLINE		LT	1600	R\$ 3,37	
132	FRUTOSE, CRISTAL BRANCO, INODORO, 180,16 G/MOL, C6H12O6 (D-FRUTOSE), PUREZA MÍNIMA DE 99%, CAS 57-48-7.	CROMOLINE		GR	2650	R\$ 0,1099	
134	FUCSINA BÁSICA (C142510) FRASCO CONTENDO 100 GRAMAS.	CROMOLINE		FR	2	R\$ 49,99	

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.
Fone: +55-34-3239-4896 - FAX: +55-34-3239-4831 licita@reito.ufu.br <http://www.ufu.br/licitações>

CROMOLAB - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS.docx



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



170	GLICERINA P.A. LÍQUIDO 56.81-5 C3H3O3 95%.	CROMOLINE		LT	19	R\$ 8,00	
172	GLICERINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA C3H8O3, PESO MOLECULAR 92,09, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 56- 81-5	CROMOLINE		LT	19	R\$ 8,00	
173	GLICINA PA, 99% DE PUREZA, FR 100 G, CAS: 50.40.6.	CROMOLINE		GR	2600	R\$ 0,09	
177	GLUTARALDEÍDO, LÍQUIDO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, C5H8O2, 100,11 G/MOL, TEOR DE 25%, REAGENTE EM SOLUÇÃO AQUOSA, CAS 111-30-8 FR 1000 ML.	CROMOLINE		LT	6	R\$ 39,98	
194	HEPTANO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR SEMELHANTE A GASOLINA, C7H16, 100,21 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A., CAS 142-82-5 FR 1 L.	CROMOLINE		LT	2	R\$ 35,00	
198	HEXANO, LÍQUIDO TRANSPARENTE, 86,18 G/MOL, C6H14 (MISTURA DE ISÔMEROS), PUREZA MÍNIMA DE 98,5%, REAGENTE ACS.	CROMOLINE		LT	2	R\$ 16,39	
205	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, SÓLIDO, FLOCOS, BRANCO, SEM ODOR, KOH, PM 56,11; PUREZA >85%, DENSIDADE 2,04, CAS 1310-58-3, FRÁSICO PLÁSTICO 1 KG, GRADE ACS, ISO, REAG.	CROMOLINE		KG	7	R\$ 33,75	
210	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SÓLIDO,	CROMOLINE		KG	3	R\$ 23,45	

Avenida João Naves de Ávila, n° 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.
Fone: +55-34-3239-4896 - FAX: +55-34-3239-4831 licita@reito.ufu.br <http://www.ufu.br/licitações>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	ESCAMAS OU LENTILHAS, BRANCO, INODORO, NAOH, PM 40,0, PUREZA 95-99%, DENSIDADE 2,13, CAS 1310-73-2, FRASCOS PLÁSTICO 1 KG, GRADE ACS, REAG.PRODUTO CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL.						
221	ISOOCTANO.CAS 540-84-1, FÓRMULA QUÍMICA C8H18. SINÔNIMO: 2,2,4-TRIMETILPENTANO. PRODUTO LÍQUIDO, INCOLOR, INSOLÚVEL EM ÁGUA. DENSIDADE 0,688 G/ML, LÍQUIDO).	CROMOLINE		ML	1000	R\$ 0,21	

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em R\$ 7.180,48 (Sete Mil Cento e Oitenta Reais e Quarenta e Oito Centavos) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 20 de Setembro de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira

Diretor de Compras e Licitações

**CROMOLAB - COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS**

Deuzanilde Maria do Nascimento
Menezes
REPRESENTANTE LEGAL